



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 043 / 99

PROTOCOLO
N.º 043 / 30 / 07 / 19 99

Luiz Fernando Coelho de Abreu
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

Considerando que o estímulo a leitura é um dos objetivos centrais da política cultural desenvolvida pelo Governo Federal, e, dentro das diversas ações direcionadas, neste sentido está "O PROGRAMA UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICÍPIO", financiado exclusivamente com recursos do Orçamento Geral da União; e

Considerando que o Ministério da Cultura, através de suas Secretarias, vem concedendo recursos financeiros aos Governos Estaduais e Municipais, para instalação ou ampliação de Bibliotecas, com o intuito de revitalizar o patrimônio cultura.

Diante do acima exposto, requero a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que o Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, dentro dos parâmetros do "MANUAL DE ORIENTAÇÃO - 1999", do Ministério da Cultura, formalize convênio com aquele Ministério para angariar recursos financeiros para a ampliação de nossa Biblioteca Municipal.

Outrossim, que cópia desta Indicação seja enviada a Ilm^{as} Sr.as Diretoras da EMEI José Gomes Figueira e EEPG Prof^a. Alice Vilela Galvão e Diretor do Jornal Atos.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1.999.


PAULO COELHO DE ABREU
Vereador - PSDB


Antonio Sidnei Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS